



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 9/2018-00038

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Tucumã, faz-se necessário a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO PREFEITO DE TUCUMÃ-PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AGUA SANITARIA 1LT COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM QBOA OU SIMILAR Q'BOA OU SIMILAR. 1LTS	100.00	FRASCO	2,200	220,00
00002	CESTO LIXO PLASTICO COM TAMPA 60LTS CESTO DE LIXO PLÁSTICO COM TAMPA 60 LTS LISO DE CORES SORTIDAS	10.00	UNIDADE	32,090	320,90
00003	DESINFETANTE 2 LT	100.00	UNIDADE	6,490	649,00
00004	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO DETERGENTE líquido, neutro, concentrado, inodoro, biodegradável. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	200.00	FRASCO	1,940	388,00
00005	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS Escova de madeira condor ou similar	10.00	UNIDADE	2,970	29,70
00006	GUARDANAPO DE PAPEL	60.00	PACOTE	4,640	278,40
00007	PANO DE PRATO				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	tamanho 40x70, em algodão		
	30.00 UNIDADE	5,570	167,10
00008	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 LITROS NA COR CINZA		
	Para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 30 litros, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.		
	300.00 PACOTE	13,440	4.032,00
00009	TOALHA DE ROSTO		
	TOALHA DE ROSTO 100% DE ALGODAO 40x70cm		
	15.00 UNIDADE	15,240	228,60
00010	VASSOURA DE NYLON		
	15.00 UNIDADE	18,620	279,30
00011	BALDE PLASTICO 8 LT		
	Balde plástico 8lts astra ou similar		
	10.00 UNIDADE	12,640	126,40
00012	BACIA GRANDE DE PLÁSTICO 35LT		
	BACIA GRANDE DE PLÁSTICO 35LT JAGUAR OU SIMILAR		
	8.00 UNIDADE	20,870	166,96
00013	BACIA MÉDIA 30 LTS DE PLÁSTICO		
	BACIA GRANDE DE PLÁSTICO 30LT JAGUAR OU SIMILAR		
	10.00 UNIDADE	20,170	201,70
00014	BACIA MÉDIA		
	BACIA MÉDIA 25 DE PLÁSTICO, JAGUAR OU SIMILAR		
	10.00 UNIDADE	13,545	135,45
00015	BACIA PEQUENA		
	BACIA PEQUENA DE PLÁSTICO 3,3LTS, JAGUAR OU SIMILAR		
	10.00 UNIDADE	6,945	69,45
00016	BALDE GRANDE 18 LTS		
	BALDE GRANDE 18 LTS, JAGUA OU SIMILAR		
	5.00 UNIDADE	17,845	89,23
00017	LIMPADOR MULTIUSO 500ML		
	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML ORIGINAL		
	120.00 UNIDADE	5,370	644,40
00018	LIXEIRA PLÁSTICA C/PEDAL 07 LTS		
	LIXEIRA PEDAL 07 LTS SANTANA OU SIMILAR CORES SORTIDAS.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00019	10.00 UNIDADE	26,990	269,90
	LIXEIRA SIMPLES DE PLÁSTICO 08 LTS LIXEIRA SIMPLES 08 LTS LISA CORES SORTIDAS.		
00020	10.00 UNIDADE	6,740	67,40
	PÃ COLETORA PÃ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR ZINCO, MATERIAL CABO MADEIRA COMPRIMENTO CABO 20 COMPRIMENTO 17,20 LARGURA 17,50 APLICAÇÃO LIMPEZA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINTURA TINTA ÓLEO		
00021	15.00 UNIDADE	10,170	152,55
	PAPEL HIGIÊNICO 10CM PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME MEDICINAL OU SIMILAR 30M-FARDO 16X4		
00022	40.00 FARDO	47,510	1.900,40
	PAPEL TOALHA 19X21,5 COM 2 UNIDADES (CADA UNIDADE COM 50 TOALHAS) PAPEL TOALHA 19X21,5 COM 2 UNIDADES (CADA UNIDADE COM 50 TOALHAS)		
00023	80.00 PACOTE	4,970	397,60
	PEDRA SANITARIA 30GR PEDRA SANITARIA 30GR		
00024	120.00 UNIDADE	1,720	206,40
	RODO 50CM RODO COM CABO DE MADEIRA COMPRIMENTO 50CM		
00025	20.00 UNIDADE	14,270	285,40
	SABÃO EM BARRA NEUTRO 1ª QUALIDADE 5x1 SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO NEUTRO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1º QUALIDADE PACOTE 5X1		
00026	50.00 PACOTE	6,590	329,50
	SACO PLASTICO P/LIXO 15LTS 20X1 SACO PLASTICO P/LIXO CONTENDO 20 UNIDADES NO PACOTE, DE COR PRETA RESISTENTE.		
00027	700.00 UNIDADE	3,920	2.744,00
	TOUCA, DESCARTÁVEL TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO		
00028	20.00 UNIDADE	13,725	274,50
	VASSOURA EM PÊLO cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 25 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.		
00029	15.00 UNIDADE	14,420	216,30
	VASSOURA VASCULHAR VASSOURA CABO LONGO PARA VASCULHAR		
00030	10.00 UNIDADE	20,885	208,85
	ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADE ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADE		
	20.00 PACOTE	1,690	33,80

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00031	BALDE P/PEDREIRO 12 LTS BALDE DE CONCRETO PARA PEDREIRO 12 LTS		
	5.00 UNIDADE	11,990	59,95
00032	SABÃO EM PÓ 1 KG Multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável, 1000 g. com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde.		
	100.00 QUILO	60,845	6.084,50
00033	TOUCA, TIPO DESCARTAVEL, MATERIAL PLÁSTICO PARA CONZINHA TOUCA, TIPO DESCARTAVEK, MATERIAL PLÁSTICO APLICAÇÃO CONZINHA INDUSTRIAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO UNICO		
	20.00 UNIDADE	8,120	162,40
00034	INSETICIDA EM AEROSOL Não contendo CFC-Clorofluorcarbono. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com volume não inferior a 300 ml e não superior a 400 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
	40.00 UNIDADE	10,970	438,80
00035	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° 1000ml ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° 1000ml		
	40.00 UNIDADE	8,620	344,80
00036	SABONETE LIQUIDO 500 ML SABONETE LIQUIDO 500 ML		
	40.00 UNIDADE	15,470	618,80
00037	AMACIANTE 2 LT Amaciante Concentrado 2 Litros		
	120.00 UNIDADE	8,120	974,40
00038	CERA INCOLOR 1LT CERA INCOLOR 1LT POLYTRIZ OU SIMILAR		
	30.00 UNIDADE	4,795	143,85
00039	CLORO 1LT CLORO ATIVO ALVEJANTE BRILHANTE 1LT		
	30.00 UNIDADE	3,545	106,35
00040	DESINTUPIDOR DESINTUPIDOR DE PIA/RALOS DIABO-VERDE		
	8.00 UNIDADE	12,720	101,76
00041	DETERGENTE 500ML DETERGENTE COMPOSIÇÃO A BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIAS, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, YPÊ OU SIMILAR 500ML		
	230.00 UNIDADE	1,945	447,35
00042	ESCOVÃO BETANI ESCOVÃO BETTANI OU SIMILAR PEGA FORTE		
	5.00 UNIDADE	17,670	88,35
00043	ESPONJA LIMPEZA ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO TETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		
	300.00 UNIDADE	0,820	246,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00044	FLANELA PEQUENA AMARELA 40x30 FLANELA PEQUENA DA COR AMARELA 40X30 30.00 UNIDADE	2,735	82,05
00045	LIMPA VIDRO 500 ML LIMPA VIDRO 500 ML VEJA OU SIMILAR 100.00 FRASCO	16,550	1.655,00
00046	LIMPA ALUMINIO 500 ML LIMPA ALUMINIO 500 ML VEJA OU SIMILAR 100.00 UNIDADE	2,470	247,00
00047	LIMPA CERAMICA 2 L LIMPA CERAMICA 2 L 100.00 UNIDADE	11,920	1.192,00
00048	LUA LATEX TAMANHO M LUVA LATEX TAMANHO M 15.00 PAR	8,240	123,60
00049	LUVA LATEX TAMANHO G LUVA LATEX TAMANHO G 15.00 PAR	8,240	123,60
00050	PANO DE CHÃO PANO DE CHÃO COPA LIMPO ALVEJADO OU SIMILAR 50.00 UNIDADE	6,740	337,00
00051	SABONETE SABONETE,ASPECTO FISICO SÓLIDO,PESO 90G TIPO COM PERFUME,FORMATO OVALADADO COR BRANCA LUX OU SIMILAR 60.00 UNIDADE	2,040	122,40
00052	SODA 1KG SODA CAÚSTICA SOL OU SIMILAR 1KG 10.00 UNIDADE	16,040	160,40
00053	TOALHA DE 90CM TOALHA DE TECIDO,TIPO DE ROSTO 90CM 10.00 UNIDADE	15,240	152,40
00054	DESORIZADOR DE AR (AEROSOL) 400 ML MARCA BOM AR OU SIMILAR 60.00 UNIDADE	11,120	667,20
00055	LUVA LATEX TAMANHO P 7.00 PAR	8,240	57,68
00056	CESTO DE LIXO COM PEDAL 8 LT CESTO DE LIXO COM PEDAL LISO 8LTS DE CORES SORTIDAS 10.00 UNIDADE	16,870	168,70
00057	SACO PLASTICO P/LIXO 100LTS SACO PLASTICO P/LIXO 100LTS PACOTE COM 10 UNIDADES 700.00 PACOTE	6,735	4.714,50
00058	ÁGUA SANITARIA 05LT COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO HIDRÓXIDO CLORETO COR INCOLOR APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS BANHEIRAS PIAS TIPO COMUM QBOA OU SIMILAR 5LTS 30.00 LITRO	13,940	418,20
00059	ANIL LIQUIDO ANIL LIQUIDO COLMAN OU SIMILAR 200ML (CORANTE,TENSOATIVO NÃO		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	IÔNICO COADJUVANTES, ESPESSANTE CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEICULO		
	15.00 UNIDADE	17,395	260,93
00060	AVENTAL DE NAPA GRANDE PARA COZINHA - COR BRANCA Medida: 100 cm comprimento x 70 cm largura. Sem regulagem. Com tiras de amarrar na cintura. Sem bolso. CA 30261 Composição: 89,76% PVC e 10,25% Poliéster		
	AVENTAL DE NAPA GRANDE PARA COZINHA - COR BRANCA COM FORRO PLASTICO		
	15.00 UNIDADE	21,690	325,35
00061	SACO PLASTICO P/LIXO 50LTS 10x1		
	700.00 UNIDADE	5,470	3.829,00
00062	ABACAXI De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	100.00 UNIDADE	3,245	324,50
00063	ABOBORA TIPO CABOTIÁ ABOBORA TIPO CABOTIÁ OU CAIPIRA MADURA IN NATURA		
	20.00 QUILO	4,940	98,80
00064	ABOBRINHA VERDE ABOBRINHA VERDE IN NATURA		
	20.00 QUILO	4,670	93,40
00065	BANANA MAÇÃ BANANA MAÇÃ		
	50.00 QUILO	6,590	329,50
00066	BANANA PRATA		
	30.00 QUILO	5,120	153,60
00067	BATATA DOCE		
	30.00 QUILO	4,670	140,10
00068	BATATINHA INGLESA BATATINHA INGLESA		
	60.00 QUILO	4,490	269,40
00069	BERINJELA AO NATURAL BERINJELA AO NATURAL		
	30.00 QUILO	5,190	155,70
00070	BETERRABA DE PRIMEIRA apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	50.00 QUILO	5,490	274,50
00071	CARÁ IN NATURA CARÁ IN NATURA		
	30.00 QUILO	5,840	175,20

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00072	CEBOLA IN NATURA 50.00 QUILO	6,040	302,00
00073	CENOURA DE PRIMEIRA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. 50.00 QUILO	5,220	261,00
00074	CHUCHU 30.00 QUILO	5,620	168,60
00075	INHAME IN NATURA INHAME IN NATURA 30.00 QUILO	6,590	197,70
00076	LARANJA 100.00 QUILO	4,570	457,00
00077	MAÇA 40.00 QUILO	5,990	239,60
00078	MAMÃO TIPO PAPAIA MAMÃO TIPO PAPAIA- NEM MUITO VERDE NEM MUITO MADURO 30.00 QUILO	4,940	148,20
00079	MANDIOCA AO NATURAL MANDIOCA AO NATURAL LIVRE DE SUJIDADES COMO BARRO E AREIA 60.00 QUILO	3,270	196,20
00080	MARACUJÁ DE PRIMEIRA IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. 30.00 QUILO	7,170	215,10
00081	MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. 60.00 QUILO	1,570	94,20
00082	PEPINO 30.00 QUILO	3,770	113,10
00083	PIMENTÃO 60.00 QUILO	6,990	419,40
00084	pimentão vermelho pimentão vermelho 20.00 QUILO	10,720	214,40
00085	POKAN AO NATURAL POKAN AO NATURAL 40.00 QUILO	5,490	219,60
00086	REPOLHO ROXO 10.00 QUILO	6,320	63,20
00087	REPOLHO VERDE 30.00 QUILO	4,320	129,60
00088	ALHO		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	De primeira, sem a restia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
	60.00 QUILO	17,990	1.079,40
00089	AMENDOIM IN NATURA 500g sem casca/torrado		
	10.00 PACOTE	10,645	106,45
00090	AZEITONA TIPO VERDE AZEITONA TIPO VERDE TAMANHO GRANDE CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM CAROÇO, 500 G EMBALAGEM EM VIDRO		
	50.00 VIDRO	11,740	587,00
00091	AZEITONA TIPO VERDE 400 GR AZEITONA TIPO VERDE TAMANHO GRANDE CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM CAROÇO, 400 GR APRESENTAÇÃO EMBALAGEM EM VIDRO		
	30.00 VIDRO	10,090	302,70
00092	CAFE 500 GR		
	200.00 PACOTE	10,770	2.154,00
00093	CANECA EM CASCA 60 GR CANELA EM CASCA 60GR		
	10.00 VIDRO	3,440	34,40
00094	CANELA EM PÓ 60GR CANELA EM PÓ 60 GR		
	10.00 VIDRO	3,440	34,40
00095	COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM Embalagem: pacote com mínimo 100 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		
	20.00 UNIDADE	3,220	64,40
00096	PIMENTA DO REINO MOIDA Embalagem com 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.		
	10.00 UNIDADE	7,195	71,95
00097	CONDIMENTOS SAZON OU SIMILAR CONDIMENTOS SAZON OU SIMILAR, DIVERSOS SABORES 60 GR		
	20.00 VIDRO	3,820	76,40
00098	AÇAFRÃO CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA PRIMA AÇAFRÃO, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL PCT 500 GR		
	15.00 VIDRO	10,970	164,55
00099	CREME DE LEITE 200 ML		
	100.00 UNIDADE	3,290	329,00
00100	DOCE DE BATATA DOCE DOCE DE BATATA DOCE TIPO MARROM GLACÊ 600 KG OU SIMILAR		
	10.00 UNIDADE	8,370	83,70
00101	DOCE DE MARMELO DOCE DE MARMELO-MARMELADA 350 GR		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00102	5.00 UNIDADE	10,990	54,95
	ERVA DOCE 50G		
00103	10.00 UNIDADE	3,270	32,70
	ERVILHA EM CONSERVA		
	ERVILHA EM CONSERVA, TIPO LEGUMES PESO 02 KG EM LATA		
00104	20.00 UNIDADE	13,240	264,80
	EXTRATO DE TOMATE		
	Concentrado. Embalagem com no mínimo 350gr com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
00105	100.00 UNIDADE	3,845	384,50
	FERMENTO INSTANTANIO		
	fermento biologico para pão embalagem de 10gr		
00106	30.00 UNIDADE	1,395	41,85
	FERMENTO EM PÓ		
	EMBALAGEM CONTENDO 250GR-		
00107	10.00 UNIDADE	7,920	79,20
	GOIABADA		
	GOIABADA PACT DE 01 KG		
00108	20.00 QUILO	8,390	167,80
	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL		
	Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, 395GR		
00109	100.00 UNIDADE	3,895	389,50
	REFRIGERANTE 2L		
	REFRIGERANTE 2 L - SABOR ORIGINAL		
00110	250.00 LITRO	8,090	2.022,50
	SUCO SABOR CAJU		
	Pronto para consumo, com no mínimo 500ML. Embalagem garrafa, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
00111	80.00 LITRO	4,590	367,20
	SUCO SABOR MARACUJA		
00112	60.00 UNIDADE	7,070	424,20
	SUCO EM PÓ		
	SUCO APRESENTAÇÃO PÓ, SABORES DIVERSOS, TIPO ARTIFICIAL DE 1 KG, QUALIMAX OU SIMILAR		
00113	40.00 QUILO	9,940	397,60
	TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL		
	Constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. Embalagem contendo no mínimo 1 kilo, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		
00114	20.00 QUILO	10,120	202,40
	TEMPERO TIPO CALDO		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	TEMPERO, TIPO CALDO CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO TABLETE, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO SABOR DE GALINHA OU CARNE 19 G		
	100.00 UNIDADE	2,545	254,50
00115	VINAGRE 750 ML		
	VINAGRE, ACIDEZ 4 ASPECTO FISICO LIQUIDO, ASPECTO VISUAL LIMPIDO SEM DEPÓSITOS DE 750 ML.		
	30.00 UNIDADE	2,890	86,70
00116	ACÚCAR CRISTAL 2KG		
	origem vegetal, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem de 2 quilos, com validade de pelo menos 12 meses a partir da entrega.		
	300.00 PACOTE	4,520	1.356,00
00117	ARROZ AGULHINHA 5KG		
	Polido, longo fino, tipo 1, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
	80.00 PACOTE	13,520	1.081,60
00118	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1		
	Feijão carioquinha, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		
	80.00 QUILO	4,790	383,20
00119	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA PET 900ML		
	óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranco e substâncias estranhas; validade mínima de 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ML; embalado em caixa de papelão reforçado		
	450.00 FRASCO	4,070	1.831,50
00120	SAL REFINADO IODADO		
	Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
	30.00 QUILO	1,200	36,00
00121	sal grosso iodado		
	sal grosso iodado pacote 1 kg		
	40.00 QUILO	3,545	141,80
00122	bacon		
	bacon 01 kg		
	30.00 QUILO	22,590	677,70
00123	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO		
	FRANGO, inteiro, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.		
00124	frango pedaço frango pedaço coxa e sobrecoxa congelado 1 kg	200.00 QUILO 200.00 QUILO	6,140 9,870
			1.228,00 1.974,00
00125	linguiça tipo calabresa linguiça tipo calabresa, cozida, grossa, embalagem plástica de peso máximo 2,5 quilogramas e 05 quilogramas 01 kg	70.00 QUILO	17,970
			1.257,90
00126	LINGUIÇA DE FRANGO linguiça tipo toscana	70.00 QUILO	14,440
			1.010,80
00127	linguiça tipo toscana linguiça tipo toscana mista, resfriada 1 kg	70.00 QUILO	16,220
			1.135,40
00128	moela de frango moela de frango congelado 01 kg	30.00 QUILO	9,990
			299,70
00129	mortadela mista mortadela mista tubular com data de fabricação do mesmo mês da entrega do produto 1 kg	40.00 QUILO	9,440
			377,60
00130	mortadela de aves mortadela de aves, tipo tubular com data de fabricação do mesmo mês da entrega do produto 1 kg	40.00 QUILO	9,620
			384,80
00131	PRESUNTO PRESUNTO SADIA OU SIMILAR 1K	90.00 QUILO	24,985
			2.248,65
00132	QUEIJO TIPO MUSSARELA Fatiado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	90.00 QUILO	25,570
			2.301,30
00133	salsicha de frango resfriada salsicha de frango resfriada, embalagem plastica de peso máximo 5 quilogramas, mês da entrega do produto	15.00 QUILO	10,640
			159,60
00134	salsicha mista resfriada salsicha mista resfriada embalagem plastica de peso máximo 05 quilo, com data de fabricação do mesmo mês da entrega do produto	15.00 QUILO	7,240
			108,60
00135	salsicha tipo viena salsicha tipo viena pronta pra servir 300 gr	10.00 QUILO	5,370
			53,70
00136	sardinha ao óleo sardinha ao oleo de soja 125 gr	30.00 LATA	3,690
			110,70

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00137	carne bovina in natura 1ª qualidade carne bovina in natura tipo de primeira qualidade, magra, resfriada, sem osso, embalagens de saco plástico, modalidade do corte a definir de acordo com solicitação	300.00 QUILO	22,550	6.765,00
00138	carne bovina in natura, tipo 2ª qualidade carne bovina in natura, tipo segunda, apresentação cortada, magra, resfriada, sem osso, embalagens saco plástico transparente, modalidade do corte a solicitar	200.00 QUILO	16,790	3.358,00
00139	carne bovina salgada, de 2ª qualidade carne bovina salgada, de 2ª qualidade, magra, sem osso, embaladas em saco plástico transparente, a modalidade do corte a solicitar	150.00 QUILO	26,645	3.996,75
00140	pão doce pão doce 60 gr	40.00 QUILO	12,095	483,80
00141	pão tipo rosquinha doce 60gr pão tipo rosquinha doce 60 gr com cobertura ou similar	40.00 QUILO	13,745	549,80
00142	pão, tipo cachorro- quente pão, tipo cachorro- quente, ingredientes farinha trigo, fermento/ sal / açúcar /margarina e água peso 50 gr	40.00 QUILO	11,420	456,80
00143	achocolatado, 400 gr achocolatado, apresentação pó, sabor chocolate, características adicionais contém açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite	50.00 UNIDADE	5,370	268,50
00144	araruta araruta, aplicação uso culinário, fardo 01kg (polvilho doce)	60.00 QUILO	7,690	461,40
00145	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER ÁGUA 400G Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios embalado em PCT plástico resistente acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada, a embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	80.00 PACOTE	5,020	401,60
00146	biscoito tipo rosquinha biscoito, apresentação redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glútem	50.00 PACOTE	6,240	312,00
00147	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação devesa estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade.		
00148	60.00 PACOTE canjica canjica, tipo grupo pura, tipo classe amarela, culinária em geral embalagem 500gr	4,790	287,40
00149	20.00 PACOTE MILHO DE POPOCA 500 GR	1,975	39,50
00150	20.00 UNIDADE coco ralado 100gr coco ralado 100 gr	2,845	56,90
00151	30.00 PACOTE farinha de mandioca farinha mandioca, apresentação torrada, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca tipo 1 kg	5,175	155,25
00152	60.00 PACOTE farinha de milho farinha de milho, apresentação flocos milho, tipo amarela, prazo de validade, pacote 500 gr	6,370	382,20
00153	30.00 PACOTE leite em pó 400 gr leite em pó, ingredientes espessante, tipo desnatado, prazo de validade, máximo 400gr	2,350	70,50
00154	70.00 PACOTE leite em pó integral leite em pó, ingredientes tipo integral pacote 400gr	9,595	671,65
00155	30.00 PACOTE MARGARINA DE 1 KG	9,595	287,85
00156	36.00 UNIDADE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.	9,240	332,64
00157	100.00 PACOTE FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	2,640	264,00
00158	40.00 UNIDADE GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO Embalagem: mínimo de 80 g, com identificação do produto, marca do	4,620	184,80

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		
	60.00 UNIDADE	2,940	176,40
00159	GELATINA EM PÓ SABOR UVA Embalagem com mínimo de 80 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		
	30.00 UNIDADE	1,490	44,70
00160	LEITE LÍQUIDO PASTEURIZADO TIPO C EMBALAGEM SACO PLÁSTICO Contendo 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
	350.00 LITRO	4,290	1.501,50
00161	PÃO FRANCES		
	50.00 QUILO	10,990	549,50
00162	CREME DE LEITE 200GR CREME DE LEITE NESTLÉ OU SIMILAR 200GR		
	60.00 UNIDADE	3,290	197,40
00163	OVO DE GRANJA BRANCO 30 UN		
	30.00 BANDEJA	13,190	395,70
00164	MORANGO		
	30.00 QUILO	40,770	1.223,10
00165	UVA		
	60.00 QUILO	12,490	749,40
00166	POLPA DE FRUTAS (sabores diversos)		
	150.00 QUILO	13,995	2.099,25
00167	MILHO EM CONSERVA MILHO VERDE 200G MILHO EM CONSERVA, INGREDIENTES GRÃO DE MILHO VERDE COZIDOS, QUERO OU SIMILAR 200G		
	60.00 UNIDADE	2,335	140,10
00168	CHEIRO VERDE (MAÇOS)		
	150.00 MAÇOS	3,195	479,25
00169	ALFACE LISA OU CRESPA		
	100.00 MAÇOS	3,870	387,00
00170	MILHARINA 500G MILHARINA SINHÁ OU SIMILAR		
	100.00 UNIDADE	1,445	144,50
00171	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES		
	150.00 PACOTE	2,350	352,50
00172	PEITO DE FRANGO, EMBALADO Á VÁCULO CONGELADO 1K PEITO DE FRANGO, EMBALADO Á VÁCULO CONGELADO 1K		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	80.00 QUILO	12,645	1.011,60
00173	FARINHA MANDIOCA BRANCA SECA TIPO 1-1KG		
	FARINHA MANDIOCA BRANCA TORRADA TIPO GRUPO SECA, TIPO SUBGRUPO FINA, TIPO CLASSE BRANCA, TIPO 1-1KG		
	40.00 QUILO	6,370	254,80
00174	MASSA DE SÊMOLA COM OVOS TIPO MACARRÃO PARAFUSO 500GR		
	MASSA DE SÊMOLA COM OVOS E VEGETAIS, TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE PESSO MÁXIMO 500GRAMAS.		
	50.00 UNIDADE	3,240	162,00
00175	GENGIBRE PARA CHÁ		
	30.00 QUILO	9,545	286,35
00176	GRANOLA 250GR		
	10.00 UNIDADE	6,620	66,20
00177	ACHOCOLATADO 200ML		
	100.00 UNIDADE	3,425	342,50
00178	CAMOMILA		
	CAMOMILA EM FRASCO DE 80GR		
	20.00 POTE	6,140	122,80
00179	NOZ MOSCADA		
	Noz moscada		
	10.00 PACOTE	3,290	32,90
00180	MAIZENA PO 1 KG		
	Embalagem com mínimo de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		
	30.00 CAIXA	10,170	305,10
00181	AÇÚCAR REFINADO COR BRANCA		
	Rápida dissolução, sacarose de cana-de-acucar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.		
	10.00 QUILO	5,025	50,25
00182	IOGURTE NATURAL SABOR DIVERSOS 1 LT		
	Iogurte natural sabores diversos 1 lt, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
	100.00 UNIDADE	8,290	829,00
00183	SUCO SABOR SALADA DE FRUTA 200 ML		
	10.00 UNIDADE	1,970	19,70
00184	CARNE SUÍNA LOMBO		
	Embalagem em PVC transparente ou saco plástico transparente, carimbos oficiais de acordo com as Portarias, do Ministério da Agricultura. DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 da Lei Municipal Vigilância Sanitária n. 5504/99.		
	70.00 QUILO	17,790	1.245,30

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00185	UVA PASSA uva passa, obtida por perda parcial de água da fruta madura (preta), de consistência própria e umidade máxima de 25% p.p., ausência de sejidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente.		
	20.00 PACOTE	6,270	125,40
00186	ACHOCOLATADO 2 KG		
	10.00 UNIDADE	27,745	277,45
00187	CHOCOLATE EM BARRA AMARGO 1 KG Chocolate em barra amargo a base cacau com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		
	15.00 BARRA	36,990	554,85
00188	BATATA PALHA 140 GR Batata palha de 140 gr com data de validade com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	20.00 PACOTE	13,540	270,80
00189	REQUEIJÃO CREMOSO Com no minimo 250 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
	40.00 POTE	11,340	453,60
00190	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO,340G-LATA EXTRATO DE TOMATE,SIMPLES E CONCENTRADO,340G-LATA		
	40.00 UNIDADE	4,670	186,80
00191	BISCOITO DE CÔCO Embalagem contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	60.00 PACOTE	5,640	338,40
00192	BISCOITO DOCE COM RECHEIO, TIPO CHOCOLATE biscoito doce com recheio; tipo chocolate, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega; embalagem filme bopp, pesando 200 gramas		
	50.00 PACOTE	5,545	277,25
00193	BISCOITO AGUÁ E SAL BISCOITO,APRESENTAÇÃO QUADRADO,SABOR ÁGUA E SAL CLASSIFICAÇÃO SALGADO CARACTERISTICAS ADICIONAIS INTEGRAL E SEM RECHEIO PCT 400GR		
	60.00 PACOTE	5,095	305,70
00194	MARGARINA 500 GR		
	30.00 UNIDADE	4,740	142,20
00195	ROSQUINHA DE CHOCOLATE 400GR ROSQUINHA DE CHOCOLATE 400GR		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Prefeitura Municipal de Tucumã



00196	30.00 UNIDADE	5,990	179,70
	BOLACHA PARA COFFEE C/RECHEIO COCO,GOIABADA CHOCOLATE,MORANGO, BOLACHA PARA COFFEE BREAK,RECHEIO COCO,GOIABADA CHOCOLATE,MORANGO,QUEIJO OU DOCE DE LEITE		
	40.00 QUILO	23,890	955,60
VALOR TOTAL R\$			110.461,30

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã. devido a necessidade para manutenção da residência oficial.

2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã.

2.3. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.



3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.10. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.

4.3. Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2018 Atividade 0902.041220002.2.006 Manut. Residência Oficial do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;



6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 110.461,29;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

TUCUMÃ - PA, 08 de Junho de 2018

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal